



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Ata da sétima sessão extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa de Leis, às dez horas, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes** – PRESIDENTE, **Manoel Benicio** – 1º SECRETARIO, **Francisco Moura Miranda** – 2º SECRETÁRIO, **Darlan Gomes Chagas**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Eudes Pereira Dias**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**, **Marlene Ferreira de Sousa**, **Roberto Pires Teixeira**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Catiane Santana Oliveira**. Após a chamada foi constatada a ausência de do vereador: **Abmael Jose Murad Santana Araújo**. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Manoel Benicio** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Antônio Pereira Evangelista** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 27). O Presidente passou para, à **Ordem do Dia**. **Projeto de lei nº019/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Araguatins com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Em segunda votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº018/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Araguatins com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Em segunda votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá em primeiro de setembro as 19h30mn no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.